



LIVE CANPAT 2020

Data: 14/07, às 9h
Conheça a nova NR-07
com a visão de quem
ajudou a fazer.

Participantes:



Airton Marinho

(Auditor-fiscal do Trabalho e
Coordenador da revisão da NR-7)



Carlos Eduardo Domingues

(Auditor-fiscal do Trabalho e
Coordenador da revisão da NR-7)



Rosylane Rocha

(Presidente da ANAMT)



Tarcísio Buschnelli

(Pesquisador aposentado
da Fundacentro)



Eduardo Algranti

(Pesquisador da Fundacentro)



Rodrigo Camargo

(Médico do Trabalho)

Para participar, acesse:
youtube.com/c/enit-escola



ANAMT
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MEDICINA DO TRABALHO



**CANPAT
2020**
Campanha Nacional
de Prevenção de
Acidentes do
Trabalho

Atuação do Médico do Trabalho na Prevenção de Doenças Ocupacionais

Rosylane Mercês Rocha
Médica do Trabalho
Presidente da ANAMT
Conselheira Regional e Federal de Medicina

MEDICINA DO TRABALHO

❖ Especialidade Médica



- **Declaro total ausência de conflito de interesse. Não há patrocínio de qualquer indústria para esta aula.**
- **Resolução CFM nº 1.595/2000**
- **Resolução ANVISA RDC nº 96/2008**

Marco da criação do serviço de Medicina do Trabalho

- ❑ 1830 Robert Dernham, proprietário de uma indústria têxtil, preocupado com as péssimas condições de saúde dos seus trabalhadores, procurou Robert Baker, médico inglês, pedindo-lhe orientação. Obteve a seguinte resposta:

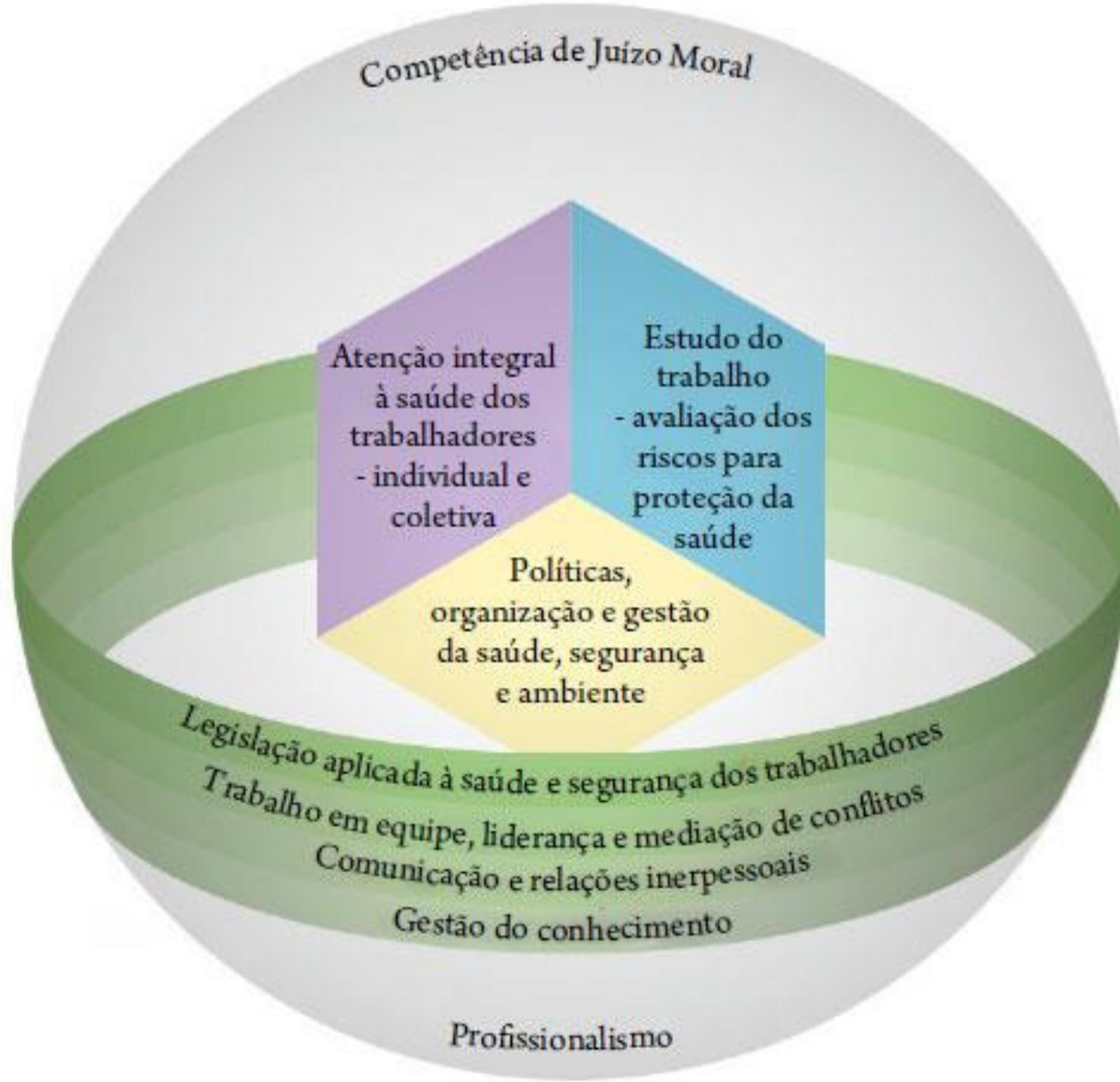


ANAMT
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MEDICINA DO TRABALHO



“Coloque no interior da sua fábrica o seu próprio médico, que servirá de intermediário entre você, os seus trabalhadores e o público. Deixe-o visitar a fábrica, sala por sala, sempre que existam pessoas trabalhando, de maneira que ele possa verificar o efeito do trabalho sobre as pessoas. E se ele verificar que qualquer dos trabalhadores está sofrendo a influência de causas que possam ser prevenidas, a ele competirá fazer tal prevenção. Dessa forma você poderá dizer meu médico é a minha defesa, pois a ele dei toda a minha autoridade no que diz respeito à proteção da saúde e das condições físicas dos meus operários; se algum deles vier a sofrer qualquer alteração da saúde, o médico unicamente é que deve ser responsabilizado.”

**Competências
Requeridas
Para o Exercício
da Medicina do
Trabalho**



Domínio do Conhecimento:

- Clínica Médica
- Ortopedia
- Psiquiatria
- Cardiologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Neurologia
- Entre outras

- Legislação
- Direito Médico

- Atenção Primária de Saúde

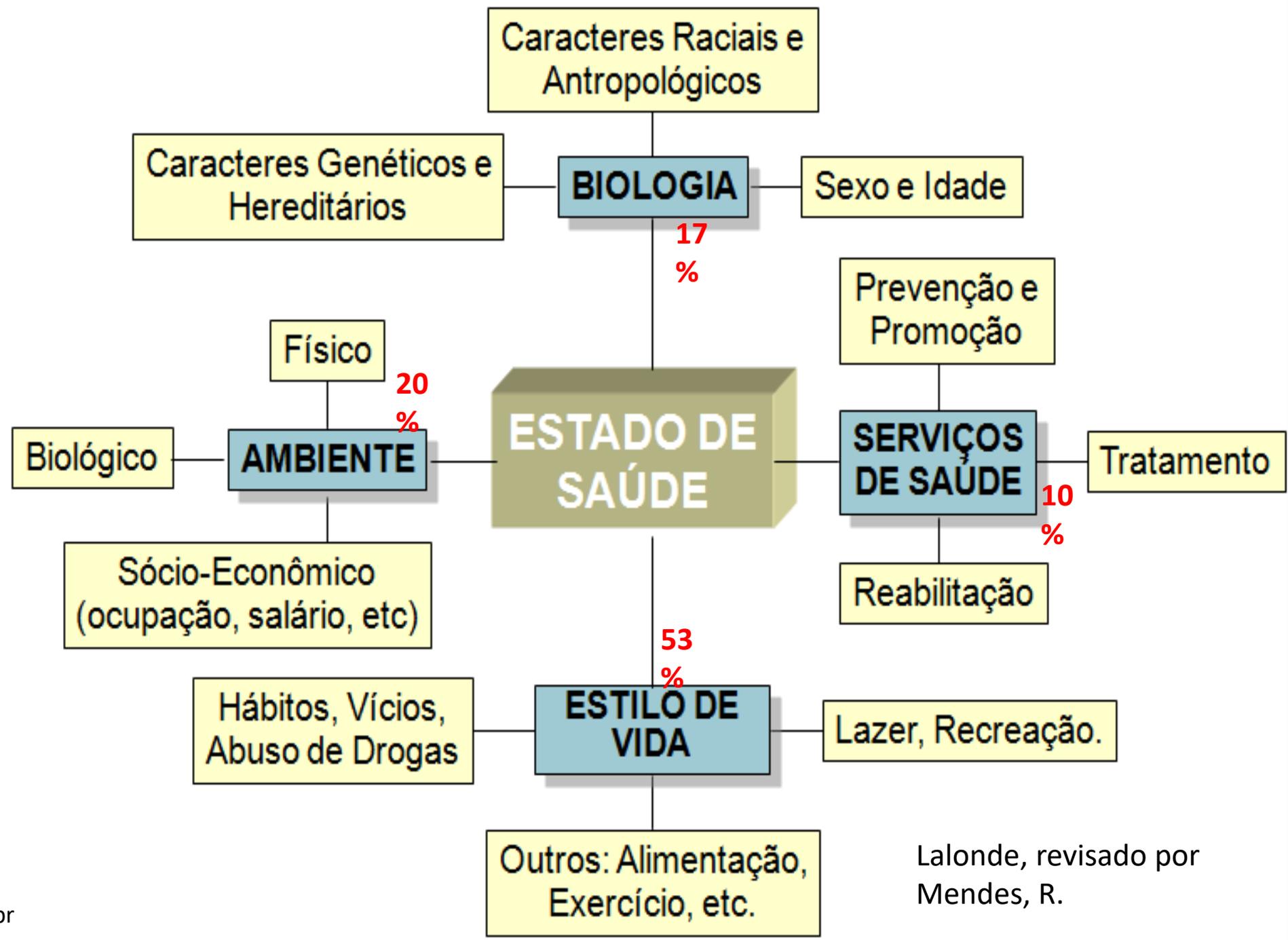
Médicos do trabalho no enfrentamento contra a COVID-19

Sim, nós médicas do trabalho somos linha de frente. Apoiamos a atenção primária e desafogamos o sistema de saúde! Podemos oferecer um ambiente de trabalho e um retorno ao trabalho seguro aos trabalhadores. Ser médica do trabalho é motivo de muito orgulho e levanto essa bandeira sempre que possível! Nossa atividade vai muito além de emissão de ASO e homologação de atestado. Ser médica do trabalho exige conhecimento em gestão, epidemiologia, medicina, legislação trabalhista e previdenciária, além do business, uma vez que não atendemos em um hospital ou clínica na maior parte das vezes! Longe de ser uma atividade leve, pelo contrário, exige muito!

Dra. Gabriella Oliveira - DF



anamt.org.br



Lalonde, revisado por Mendes, R.

Diretrizes do PCMSO – NR7

- a) rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.



Por que Medic



RISCO CALCULADO?

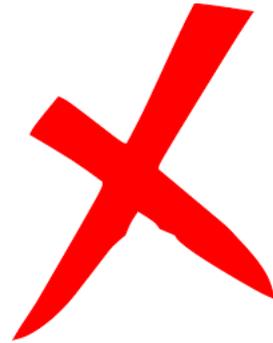


- MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

- MÉDICO RESPONSÁVEL PELO EXAME OCUPACIONAL

PAIR

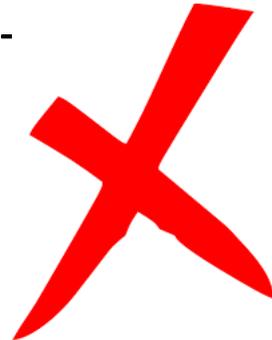
- Susceptibilidade Individual
- Ouvidos de cristal
- Doenças Metabólicas, autoimune, infecciosas, medicamentos ototóxicos, trauma.



- Determinantes Ocupacionais
- Determinantes Extra-Ocupacionais

Doença Ocular

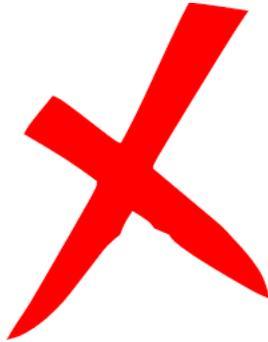
- Corrente elétrica (hiperemia, necrose, catarata, edema de retina etc.)
- Fator mecânico
- Energia radiante (doses excessivas) - (olho seco, catarata, pterígio (luz solar), fadiga visual, etc.)
- Calor/Frio (queimadura)
- Umidade baixa (visão embaçada, dificuldade com lentes de contato)
- Produtos Químicos
- Agentes biológicos (Infecção e cegueira)



- Uso de anti-histamínico, contraceptivos, b-bloq, antidepressivo, ansiolítico, etc
- Diabetes
- Glaucoma
- Catarata
- Sequela antiga

Lombalgia

- Lesão por trauma
- Lesão por sobrecarga axial



- 70% da população irá apresentar lombalgia intensa ao menos 1x na vida
- Lesão degenerativa – Artrose
- Fatores ocupacionais pregressos
- Biotipo (compleição física)



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.183/2018

Publicada no D.O.U. em 21 de setembro de 2018, Seção I, p. 206

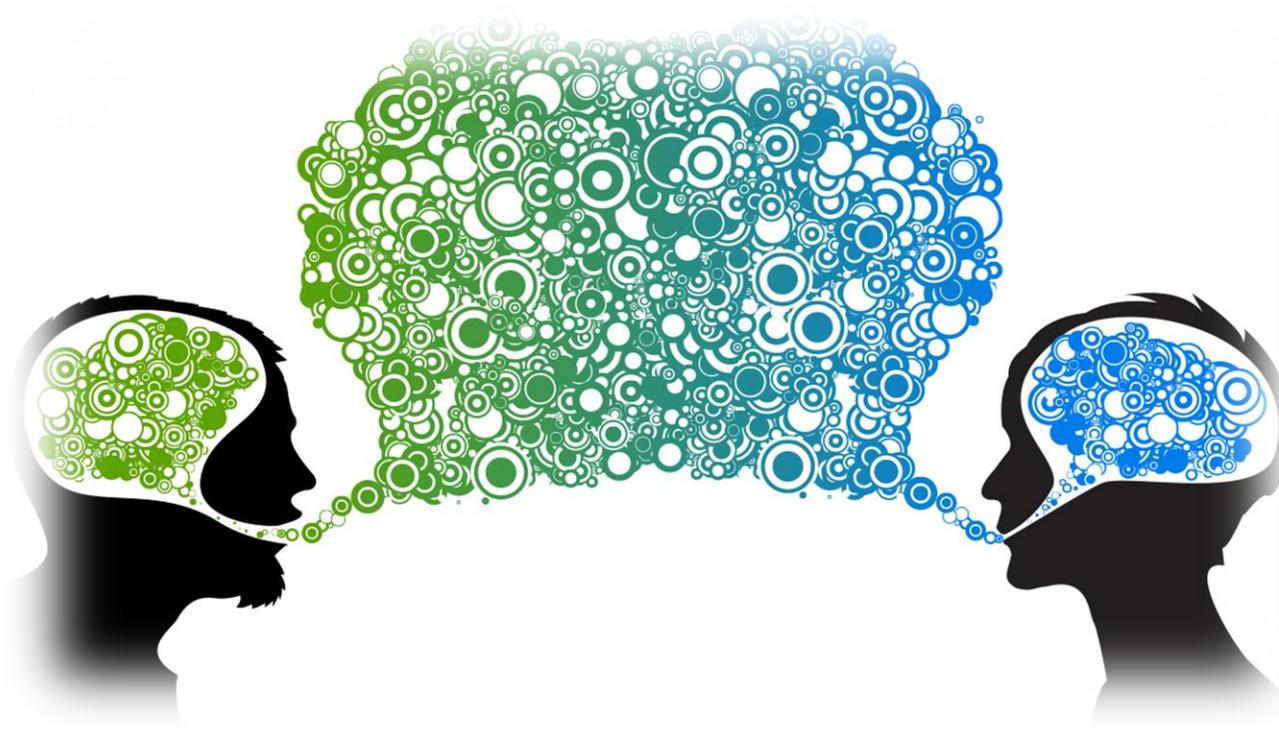
Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador.

O médico do trabalho

- Não é 'Gerente de Rh de Saúde'
- Não é assistente de Rh
- Não é Advogado da empresa
- Não é funcionário administrativo
- Não é assinador ou carimbador de documento de SST

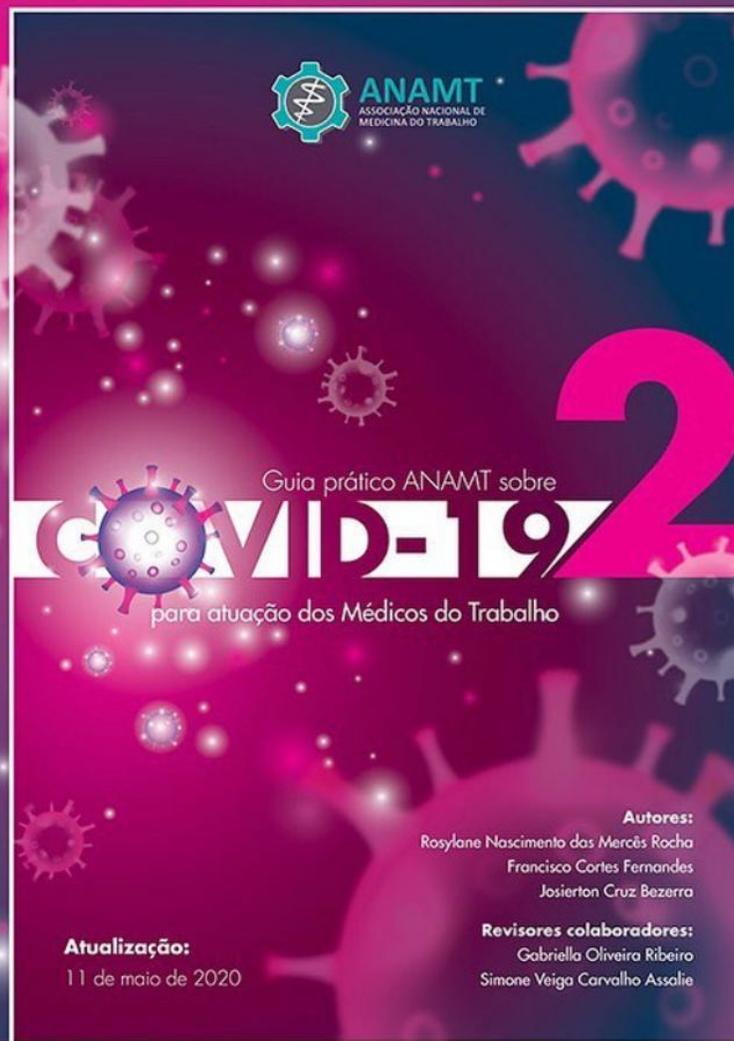


Médico Assistente



Médico Perito

Médico do Trabalho



Guia Prático ANAMT sobre Covid-19

versão atualizada

ANAMT publica
segunda edição
do documento
com informações
atualizadas para
nortear a prática
dos médicos do
trabalho.

Acesse em:
www.anamt.org.br





CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROCESSO-CONSULTA CFM nº 12/2020 – PARECER CFM nº 8/2020

INTERESSADO: A.L.M, E.R.M, F.V.S, J.R.F.F e outros
ASSUNTO: Telemedicina e exames ocupacionais
RELATOR: Cons. Rosylane Nascimento das Mercês Rocha

EMENTA: É vedado realizar exames médicos ocupacionais com recursos de telemedicina sem proceder o exame clínico direto no trabalhador.

TELEMEDICINA

- Insegurança do paciente
- Insegurança do médico
- Insegurança das empresas
- Judicialização

- Usar os recursos de forma ética e técnica



ALGUNS DESTAQUES

- ❑ Promover, com a ciência do trabalhador, a discussão clínica com o especialista assistente do trabalhador sempre que julgar necessário (...);
- ❑ Produção de Relatórios Médicos (MT – MA); (MA – MT);
- ❑ Estabelecimento de Nexo causal – É DEVER do médico considerar...Estudo do local do trabalho, estudo da organização do trabalho, dados epidemiológicos...etc.
- ❑ Ao médico assistente é vedado determinar nexo causal entre doença e trabalho sem observar o contido no Art.2º e seus incisos.

ALGUNS DESTAQUES

- ❑ Compete ao médico do trabalho avaliar as condições de saúde do trabalhador para determinadas funções e/ou ambientes, propondo sua alocação para trabalhos compatíveis com seu estado de saúde, orientando-o e ao empregador ou chefia imediata, se necessário, em relação ao processo de adaptação do trabalho;
- ❑ Os médicos do trabalho coordenadores de PCMSO devem estar regularmente inscritos nos CRMs onde estiver como coordenador do programa e fazer-se presente com a regularidade necessária...
- ❑ É vedado ao médico emitir ASO sem que esteja familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e ambiente do trabalho...

ALGUNS DESTAQUES

- ❑ O ambulatório de assistência à saúde do trabalhador: Médico com RQE como Diretor Técnico.
- ❑ Ao encaminhar o paciente/trabalhador ao INSS, entregar ao trabalhador relatório com histórico completo sobre a doença.

ANAMT

- Site: www.anamt.org.br
- Redes sociais: Instagram e Facebook
- Newsletter
- Jornal





ANAMT
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MEDICINA DO TRABALHO

OBRIGADA!

@rosylanerocha



presidente@anamt.org.br

rosylanerocha@yahoo.com.br

(61) 98151-9663

www.anamt.org.br